



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SALTO

PORTARIA Nº 123/2023 - DRG/SLT/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

CONSIDERANDO:

- I. INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022, que dispõe sobre o colegiado de curso;
- II. A PORTARIA Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021, que regulamenta as atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- III. ATA-ENS-COL N.º 1/2023 - LET-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP, que publica o resultado final da eleição para membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Português do IFSP Campus Salto;
- IV. A correspondência da presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Português do IFSP - Campus Salto, datada de 24 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Português do IFSP Campus Salto, mandato de 2023-2025.

Servidor	Representação	Função	Mandato
Joana de São Pedro Inocente	Docente	Presidente	28/08/2023 a 26/08/2025
Eli Gomes Castanho	Docente	Membro Titular	28/08/2023 a 26/08/2025
Maurício Bronzatto	Docente	Membro Titular	28/08/2023 a 26/08/2025
Mateus Cruz Maciel de Carvalho	Docente	Membro Titular	28/08/2023 a 26/08/2025
Pricila Balan Picinato de Carvalho	Docente	Membro Titular	28/08/2023 a 26/08/2025
André Santos Luigi	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular	28/08/2023 a 26/08/2025
Gabriela D'Incao de Souza	Discente	Membro Titular	28/08/2023 a 26/08/2025
Évellyn Janaína Ktutcheck da Silva	Discente	Membro <i>Suplente</i>	28/08/2023 a 26/08/2025

Art.2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art.3º Os membros desta comissão poderão dedicar até 1 (uma) hora semanal, e o presidente até 2 (duas) horas semanais, para a realização das atividades.

Art.4º Os trabalhos desta comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art.5º Os membros desta comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art.6º Esta portaria tem **vigência até 26 de Agosto de 2025**.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SALTO

Publicado no sítio do Campus Salto em: 25 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 25/08/2023 16:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608072

Código de Autenticação: ac9f88dd37

